

## EDITAL

### CONCURSO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE GINÁSIO, INTEGRADO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Hasta Pública n.º 01/2020

----- HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: -----

----- **Faz saber** que, até às 16,30 horas do 6º (sexto) dia útil, contados a partir do dia seguinte à data da afixação do presente edital, se aceitam propostas, em carta fechada, para "**Concessão de Espaço Destinado a Exploração de Ginásio, Integrado no Edifício das Piscinas Municipais Cobertas**", localizado na Rua António Gedeão, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo. -----

----- A hasta pública realizar-se-á no 1º dia útil seguinte ao da data limite para a apresentação das propostas, às 10:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo. -----

----- O contrato de concessão será celebrado por um período de 3 (três) anos, renovável por períodos de mais 2 (dois) anos. -----

----- O adjudicatário ficará sujeito ao pagamento de uma quantia mensal que será fixada de acordo com o valor mais elevado da licitação e nos termos da cláusula 5.ª do caderno de encargos. -----

----- O valor base de licitação, é de € 225,00 (duzentos e vinte e cinco) euros mensais -----

----- Os interessados deverão remeter a sua proposta nos termos referidos no artigo 10º do programa do procedimento. -----

----- Para quaisquer esclarecimentos deverão os interessados dirigir-se à na **Unidade Orgânica de Administração Geral / Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Montemor-o-Novo**, sita no Largo Paços do Concelho, 7050-127 – Montemor-o-Novo, todos os dias úteis das 09,00 horas às 16,30 horas, telefone 266 898 100, fax 266 877 096, correio eletrónico [cmmontemor@cm-montemornovo.pt](mailto:cmmontemor@cm-montemornovo.pt) -----

----- As propostas poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio para a morada indicada no parágrafo anterior. -----

----- A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, caso todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis face ao valor base de licitação. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho, 12 de fevereiro de 2020-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO



(DR. ª HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO)